

**EDITAL**

**Olga Maria Esteves de Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

**Faz saber que**, por motivo da realização de trabalhos de “ocupação/Corte de via para execução de ramal” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua do Carmo junto ao n.º 35 é proibida a circulação de veículos, no período entre as 8h e as 18.00h, no dia 24 de julho.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

